Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 18/10/04
Brito
Presidente

Exmo Sr.
Vereador LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Erechim – RS

REQUERIMENTO nº 177/2004

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 14/10/04
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora abaixo assinada, amparada pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicita à Secretaria Municipal do Meio Ambiente providências quanto ao descarte de lâmpadas fluorescentes.

JUSTIFICATIVA

Ao observarmos, por várias ocasiões, a coleta de lixo, verificamos que lâmpadas fluorescentes são descartadas por moradores erechinenses, sendo as mesmas colocadas pelos funcionários responsáveis, junto ao lixo em geral.

Há muito tempo os ambientalistas têm alertado para os riscos que ocasionam produtos altamente tóxicos como os que compõem as lâmpadas fluorescentes.Estes cuidados devem ser metas de uma Secretaria, cujos objetivos devem centrar-se na educação da sociedade para a garantia de um ambiente limpo e sadio para todos.

Uma campanha panfletária para informar a sociedade sobre o assunto, seria pertinente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Erechim, Capital da Amizade, 14 de outubro de 2004

Neide L. Piran
NEIDE LOURDES PIRAN
Vereadora do PT